



EM 20 / 04 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº.025/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 329

em 20 / 04 / 2021 às : :
Encarregado

**“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO NO
PERCURSO DA RUA JULIETA MARIA
FISCHER, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO/ES.”**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber:

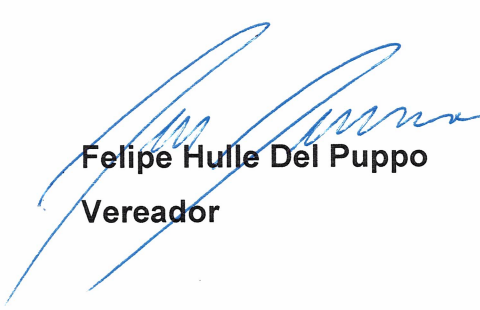
Aprova:

Art. 1º - Fica atualizado o percurso da Rua Julieta Maria Fischer, no município de Marechal Floriano conforme abaixo descrito:

RUA JULIETA MARIA FISCHER: Inicia-se em paralelo ao trevo localizado no KM da 262, passando pela entrada de acesso ao Bairro Recreio Ponto Alto, próximo a uma curva acentuada até encontrar-se com a entrada de acesso ao Restaurante Recanto das Montanhas.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.


Felipe Hulle Del Puppo
Vereador